



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 063-2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 081-24





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024, recomendada com base no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. CONTRATADO: MARLENE NEVES DA SILVA, inscrito no CPF: 399.105.635-68. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato locação de uma CASA RESIDENCIAL situada na Rua Marcelo Marques Fernandes, Bairro Cidade Nova, Igaporã – Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento do CAPS do município, em atendimento ao Fundo Municipal de Igaporã – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais), Igaporã - Bahia, 05 de setembro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0107-24-FMS

Inexigibilidade: N.º 064-24-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 073/2024

CONTRATADO: MARLENE NEVES SILVA

CPF: 399.105.635-68

OBJETO: Locação de uma CASA RESIDENCIAL situada na Rua Marcelo Marques Fernandes, Bairro Cidade Nova, Igaporã – Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento do CAPS do município, em atendimento ao Fundo Municipal de Igaporã – Bahia.

VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

Vigência: 05 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025.

Base Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 05 de setembro de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF2E-C3BF-52E2-848E-557F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF2E-C3BF-52E2-848E-557F



Hash do Documento

474d4278a83f9f9aa11729f1007a60d6fb866b8992adbfde31aa9f12d03508f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2024 09:20 UTC-03:00